



Of. Gab. 876/2017

Guaíba, 23 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 171/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 600/2017**, apresentado pela vereadora: **Fernanda Garcia**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **1- Qual secretaria é responsável pela fiscalização de muros, cercas e aramados dentro da zona urbana que fazem divisa entre terrenos, conforme estipulado no Código de Posturas do Município em seu art. 73, § 1º?**

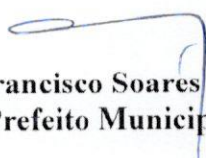
Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Desde abril do corrente ano a fiscalização de posturas e meio ambiente vem sendo coordenada pela Diretoria de Habitação, que possui no quadro, dois fiscais efetivos, sendo um de tributos e posturas, um fiscal técnico de meio ambiente.

O Município vem buscando atender todas as demandas de fiscalização, inclusive cercamento de terrenos e manutenção dos passeios públicos. Os fiscais atendem as denúncias recebidas principalmente via protocolos, que é o principal meio de comunicação entre a comunidade e o Executivo Municipal, para denúncias. Também, quando em diligências, ao serem observadas tais irregularidades são realizadas as notificações.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Ver. RENAN PEREIRA

M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM. MUN. GUAÍBA/RS
REQ 600/2017 - AUTORIA: Ver.^a Fernanda Garcia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 007966 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 45B300BE84F8051F4A471FBB1DB1D29E

